



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020 – FMS
Processo n.º 084

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO e no combate ao COVID-19.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO



Fls. 02

Secretaria de Saúde

Pium - TO, 14 de agosto de 2020.

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais e equipamentos de proteção.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO	5000	UND
2	MÁSCARA DESCARTAVEL PFF2	2000	UND
3	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 MANGA LONGA	2000	UND
4	PRÓPE DESCARTÁVEL	4000	UND
5	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500GRS	2000	UND
6	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	120	LT
7	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM PEDAL PERSONALIZADO	10	UND

Classificação Orçamentária:
0004.0020.10.122.0011.2121

Natureza de Despesa:
3.3.90.39

RD
040100777

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação:	☐ Convite	☐ Tomada de Preço	☐ Concorrência	☐ Pregão
--	--	------------	----------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------

Justificativa: A aquisição acima se faz necessária tendo em vista que tratam-se de materiais de uso diário e de proteção dos profissionais que trabalham na saúde municipal, bem como para uso da população nas dependências dos prédios públicos, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde.

Respeitosamente,

Neila Minervina
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 14 de agosto de 2020

Secretário de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

ORÇAMENTO MATERIAL COMBATE COVID-19

EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06

AV. ALFREDO NASSER Nº 833, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO

ORÇAMENTO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	UND	5000	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO	PRODESC	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
2	UND	2000	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2	CARBOGRAFTE	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
3	UND	2000	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 MANGA LONGA	MILLAR	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
4	UND	4000	PRO PÉ DESCARTÁVEL	PRODESC	R\$ 0,24	R\$ 960,00
5	UND	2000	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 GRS	ITAJÁ	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
6	LT	120	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	COSMEFAR	R\$ 6,00	R\$ 720,00
7	UND	10	TOTEM P/ ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL PERSONALIZADO	PEDALGEL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL					R\$	54.380,00

Prazo de validade do presente orçamento, é de 60 (sessenta) dias; (mínimo).

Paraíso do Tocantins - TO, 18 de AGOSTO de 2020.


BELLAVIA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.231.957/0001-0633.231.957/0001-06
BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS.
HOSPITALARES EIRELI-ME
AV ALFREDO NASSER Nº 833
QUADRA 38 - LOTE 7-B
SETOR INTERLAÇOS - CEP 77000-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO



CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Av. Bernardo Sayao, Nº 580, Centro
Paraíso do Tocantins - TO CEP: 77.600-000
Fone (63) 3602- 1232 - 9213-4823
CNPJ: 25.022.201/0001-10
Insc. Est: 29.477.078-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO
ORÇAMENTO:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	5000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	PRODESC	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
2	2000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2	3M	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
3	2000	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40	MIXTEX	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
4	4000	UND	PRO PÉ DESCARTÁVEL	MELHORMED	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
5	2000	UND	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 GRS	ITAJÁ	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
6	120	LT	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	ITAJÁ	R\$ 7,00	R\$ 840,00
	10	UNID	TOTEM P/ ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL PERSONALIZADO FMS PIUM	TOKMAX	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
TOTAL:					R\$	61.290,00

Paraíso do Tocantins-TO, 17 DE AGOSTO de 2020.

Orçamento válido por 60 dias

25.022.201/0001-10
CM Cardoso Distribuidora Eireli
AVENIDA BERNARDO SAYAO Nº 580
QUADRA 12 - LOTE 10
CENTRO - CEP 77.600-000
TO



☎ 63 9 8440-5428

✉ lshospitalarpso@gmail.com

CNPJ: 28.436.752/0001-19



28.436.752/0001-19
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E LABORATÓRIO EIRELI-ME

Rua Tocantins, nº 808 - St. Oeste
CEP: 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO

OS DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI - ME

NOME FANTASIA: LS HOSPITALAR

CNPJ 28.436.752/0001-19

ESTABELECEIDA NA RUA TOCANTINS, 808, SETOR OESTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO CEP: 77600-000

TEL (63) 9 9245,0755

e-mail: lshospitalarpso@gmail.com

BANCO: BRASIL AGENCIA: 0804-4 CONTA CORRENTE: 46.116-4

ORÇAMENTO						
It	quant	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	5000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	MEDIX	R\$ 1,50	7.500,00
2	2000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2	3M	R\$ 7,30	14.600,00
3	2000	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40	TECMIX	R\$ 9,00	18.000,00
4	4000	UND	PRO PÉ DESCARTÁVEL	TALGE	R\$ 0,50	2.000,00
5	2000	UND	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 GR5	JALES MACHADO	R\$ 7,50	15.000,00
6	120	LT	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	JALES MACHADO	R\$ 7,50	900,00
7	10	UNID	TOTEM P/ ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL PERSONALIZADO FMS PIUM	PEDALGEL	R\$ 370,00	3.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS CORRIDO

PARAISO DO TOCANTINS 17 DE AGOSTO DE 2020

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI - ME

CNPJ: 28.436.752/0001-19

JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA

PROCURADOR/REPRESENTANTE

CPF: 557.146.091-15 RG: 2730871SSP\GO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO



TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO e no combate ao COVID-19.

• **JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se justifica em razão do estado de pandemia do novo COVID-19, estando em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal 011/20.

Busca-se a aquisição de materiais de uso diário e de proteção dos profissionais que trabalham na saúde municipal, bem como para uso da população nas dependências dos prédios públicos, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde.

Destaca-se, o dever do Estado em fornecer à população todos os meios de proteção e prevenção ao coronavírus.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELASTICO	5000	UND
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2	2000	UND
3	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 MANGA LONGA	2000	UND
4	PRÓPE DESCARTÁVEL	4000	UND
5	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500GRS	2000	UND
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	120	LT
7	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL PERSONALIZADO	10	UND

3.1 VALOR

3.1.2 - O valor total para esta compra é de R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais) obtido através de pesquisa de mercado (anexas), conforme previsto na lei 8.666/93.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, lei 13.979/20 e Decreto Municipal 011/2020, e demais legislações aplicáveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços.



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO**



5.2. Prazo de entrega do objeto licitado, não superior a 07 (sete) dias úteis.

5.3. Proceder a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste termo;

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:



ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Saúde	004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.30	040100777	

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo licitatório, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

7.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

8. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Os materiais deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a entrega dos materiais e EPIS execução dos serviços.

9.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

9.3. O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o material em conformidade com as solicitações emitidas pelos órgãos solicitantes, no local e prazo estipulados.

11.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO**



11.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

11.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.6. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

12.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 19 de agosto de 2020.


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 20 de agosto de 2020.

PROCESSO Nº 084/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020-FMS

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO e no combate ao COVID-19.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO

Presidente da CPL



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



PARECER JURÍDICO

Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação nº 020/2020 - FMS
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium/TO e ao combate ao COVID-19

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium/TO e ao combate ao COVID-19.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Nesse sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo. A Administração somente poderá dispensar-se de realizar a compra"



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Pela letra do **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, a licitação **SOMENTE** será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque, o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de, inicialmente, de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 para outros serviços e compras, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, os referidos limites orçamentários para as dispensas da realização de processos licitatórios foram alterados. Assim, os novos valores passaram a ser de até R\$ 100.000,00 (cem mil na contratação de obras e serviços de engenharia, e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e outros serviços.

Contudo, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º determina o seguinte:

Art. 4º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Assim, verifica-se que o processo de dispensa em questão encontra amparo na Lei Federal nº 13.979 de 2020, por se tratar de aquisição de equipamentos e materiais direcionados ao combate ao COVID-19, considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 011/2020, de 31 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública em saúde no município de Pium/TO.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica

2
Q. M. S.



**GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”**



deste procedimento, em conformidade a Lei Federal nº 13.979 de 2020, por se tratar de aquisição de equipamentos e materiais direcionados ao combate ao COVID-19, considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 011/2020, de 31 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública em saúde no município de Pium/TO.

Opina-se este parecerista pela **possibilidade jurídica do processo de dispensa**, ressaltando a importância e **obrigatoriedade** da autoridade competente em proceder a formalização do contrato **com aquele que obteve o melhor preço**, sendo necessária a realização de ao menos três cotações de valores do mercado, **atendendo assim, a legislação**, bem como se atentar à justificativa da contratação emergencial, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal solicitante, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas impreterivelmente.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço, atestos e valores de mercado.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

PIUM/TO, 21 de agosto de 2020.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
020/2020-FMS**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, lei 13.979/20 e Decreto Municipal 011/2020, e demais legislações aplicáveis

Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO e no combate ao COVID-19.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, a qual fará parte deste processo, no valor de **R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 24 de agosto de 2020.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:11:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115322811190934410324-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd413e4c3412185861c57946d109379d95bcdbe871be66e2cfcc135eba41a9aabd8bfad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada a verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2019 09:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1402650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2020 09:37:29 (hora local).

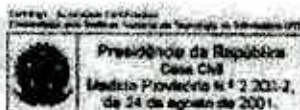
¹Código de Autenticação Digital: 11532281190934410272-1

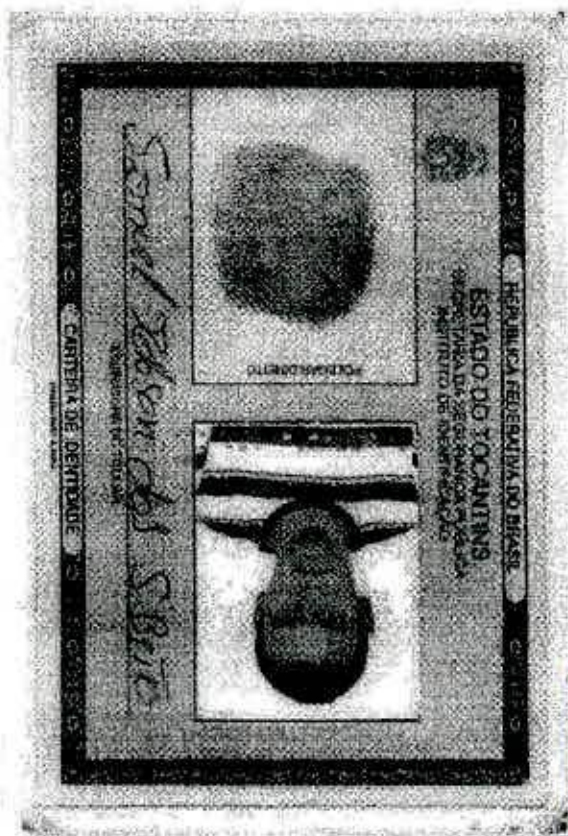
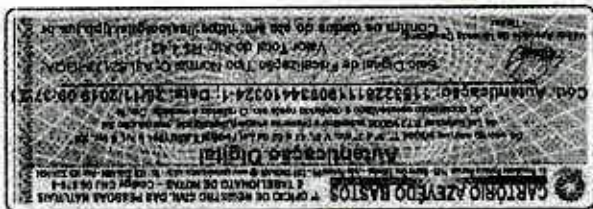
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d47830a99b991fc0cb15580edf9fca3f89bfed2c17c19f064c703c7bad8aa6
94fc08810ec0bdd46008872fd4a492e5447c





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.231.957/0001-06

Razão Social: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV ALFREDO NASSER 833 / INTERLAGOS / PARAISO DO TOCANTINS / TO
/ 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080505202854222317

Informação obtida em 10/08/2020 10:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 422eb3c0

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 33.231.957/0001-06**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/07/2020 16:52:04





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2852196



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 1 de Agosto de 2020 - 14h 38m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:53 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: 3CA1.0F68.3627.01AE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9952-7343-4024
Contribuinte : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ / CPF : 33.231.957/0001-06
Inscrição : 84603
Endereço : AV: ALFREDO NASSER, 833 Compl.: QD 39 LT 07B.
Bairro : INTERLAGOS, CEP: 77600-000.
Emitida em : 01/08/2020 às 14:38:31
Válida até : 30/09/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/txonline/servlet/autenticadocumento>).

23

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: TOC2000634136
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600114974	CNPJ 33.231.957/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
Endereço Completo Avenida ALFREDO NASSER, N° 833, QUADRA 38; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Livros e Jornais, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar, Aparelhos e Equipamentos para Academia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Atacadista de Móveis.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO CPF 005.022.241-42	Administrador S. Início do Mandato 22/03/2019 Término do Mandato		
Dados do Administrador Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO CPF 005.022.241-42	Início do Mandato 22/03/2019 Término do Mandato		
Último Arquivamento Data 25/05/2020 Número 20200178334	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2020, às 15:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código AGCGNSAW.



TOC2000634136



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.231.957/0001-06

Certidão nº: 17820488/2020

Expedição: 01/08/2020, às 14:39:48

Validade: 27/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.231.957/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAVIA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
--	----------------------	--

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR	TELEFONE (63) 3361-1013
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2020 às 14:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR	
TELEFONE (63) 3361-1013		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

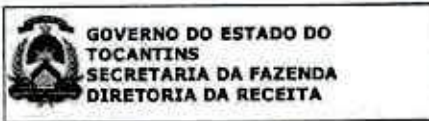
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2020 às 14:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.496.383-9

27

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 1 - CADASTRAMENTO ☐ 2 - ALTERAÇÃO	☐ 3 - REATIVAÇÃO ☐ 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	☐ 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO ☐ 6 - RECADASTRAMENTO	☐ 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA ☐ 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM ☒ 1 - SEFAZ ☐ 2 - CONTRIBUINTE
--	--	--	---	--

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES-EIRELI			
3.2 - NOME DE FANTASIA BELLAVIA DISTRIBUIDORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 33.231.957/0001-06	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE ☒ 1 - PESSOA FÍSICA ☐ 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 07/08/2019	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ALFREDO NASSER	4.3 - NÚMERO 833
4.4 - COMPLEMENTO QD 39 LT 07 B	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SETOR INTERLAGOS	4.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
4.7 - E-MAIL DA EMPRESA bellavia.pso@hotmail.com	4.8 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1716109	4.9 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 - ZONA URBANA ☐ 2 - ZONA RURAL
4.10 - Cód. DDD - TELEFONE 3361 1013	4.11 - CEP 77.600-000	

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17600114974	5.2 - DATA DO REGISTRO 03/04/2019	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 - ÚNICO ☐ 3 - FILIAL ☐ 2 - MATRIZ ☐ 4 - DEPÓSITO FECHADO ☐ 5 - ARMAZÉM GERAL ☐ 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO ☒ 1 - NORMAL ☐ 3 - ESTIMADO ☐ 2 - SUBSTITUIÇÃO ☐ 4 - ESPECIAL	5.6 - Cód. NATUREZA JURÍDICA 2305	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4645-1/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4639-7/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4642-7/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de seg...		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO ☐ 3 - POSSEIRO ☐ 5 - CONDOMÍNIO ☐ 2 - ARRENDATÁRIO ☐ 4 - COMODATÁRIO ☐ 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 824.397.291-91	7.2 - NOME JOAQUIM ALVES DA SILVA	7.3 - CRC TO-001238/O
7.4 - ENDEREÇO RUA AMANCIO DE MORAES, 789		
7.5 - Cód DDD TELEFONE 63 3613318	7.6 - E-MAIL CONTINS@UOL.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 005.022.241-42	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	
8.3 - C.I. 797.376	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP TO	8.5 - ENDEREÇO RUA 19 Nº 680- QD 27 LT 07 PARAISO DOS IPÊS
8.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.600-000
		8.9 - Cód DDD TELEFONE 63 98403 1919

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRO ATACADISTA-CONF REG. NA JUCETINS Nº17600114974 EM Nº 03/04/2019	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS	9.4 - DATA 3/9/2019
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA	9.6 - MATRÍCULA 111818501

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
--	---

DATA: 02/08/2019	NOME - MATRÍCULA: WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA - 1941585	DATA: 03/09/2019	NOME - MATRÍCULA: PAULO ROBERT T MASCARENHAS - 4679288
------------------	---	------------------	--

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.496.353-2

12.1 - CPF/CNPJ 005.022.241-42	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO		12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA 19 Nº 680- QD 27 LT 07 PARAÍSO DOS IPÊS			12.6 - CI Nº 797.376	12.7 - ORG. EXPED. SSP TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 98403 1919	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO			12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO			12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO			12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO			12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO			12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO			12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO			12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO			12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO
			12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES



30/6/2020 16:30:11



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: nº 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 680, QUADRA 27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA ALFREDO NASSER, nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



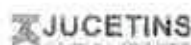
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278 NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39; LOTE 7B;, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Página 2 de 2



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497286. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



Processo Administrativo: n.º 084/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 020/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO e no combate ao COVID-19.

Partes: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.957/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

Data: 24 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 54.380,00

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS – Gestora do FMS – PIUM/TO.

PUBLICADO

Em 24 / 08 / 2020

Comissão de Licitação

PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
 CONTRATADA: TGN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.721.460/0001-89.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Poliesportivo de Paraná/TO.
 VIGÊNCIA: 28/05/2020 A 31/12/2020 BASE LEGAL: Processo nº 102/2020, TOMADA DE PREÇO nº 006/2020, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 32.518,17 (trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos).
 Classificação Funcional: 26.122.0040.1.019. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 10.
 SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Tgn Construtora Eireli.

Fabricio Viana Camelo Conceição
 Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00h, do dia 06 de outubro de 2020, Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 01609/2020, Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo semi novo, em bom estado de uso e conservação, tipo caminhão coletor equipado com compactador de lixo.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou www.licitane1.com.br portal de transparência do município de Peixe, ou ainda junto a Comissão. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
 Pregoeira

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 084/2020
 Modalidade de Licitação: Dispensa 020/2020 - FMS
 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Piim - TO e no combate ao COVID-19.
 Partes: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.957/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.
 Data: 24 de agosto de 2020. Valor total: R\$ 54.380,00
 NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: nº 085/2020
 Modalidade de Licitação: Dispensa 021/2020 - FMS
 Objeto da Licitação: Aquisição de lençóis e camisolos hospitalares para o Hospital de Pequeno Porte do Município de Piim - TO.
 Partes: CASA DO UNIFORME EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.889.758/0001-90 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43. Data: 17/09/2020. Valor total: R\$ 9.020,00
 NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: nº 086/2020
 Modalidade de Licitação: Dispensa nº 022/2020
 Objeto da Licitação: Aquisição de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, para testagem de moradores da Zona Rural e Projetos de Assentamentos do Município de Piim - TO.
 Partes: GREGÓRIO E MACHADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.
 Data: 18 DE SETEMBRO DE 2020. Valor total: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
 NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: Nº 087/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

Partes MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.637/0001-01 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

Data: 11 de setembro de 2020.

Valor total: R\$ 16.716,61

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Prefeitura Municipal por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a SUSPENSÃO, da Tomada de Preço Nº 001/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO ANTONIO MASCARENHAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, do tipo menor preço global, custeada com recurso próprio, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Suspensão realizada por ex officio com intuito de garantir a competitividade e assegurar o cumprimento das normas legais.

Deste modo será publicado nova data de abertura de licitação em momento oportuno, pelas mesmas vias em que se deu a publicação original, sendo observado o prazo legal para a nova abertura.

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Prefeitura Municipal por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a SUSPENSÃO, da Tomada de Preço Nº 002/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO, do tipo menor preço global, custeada com recurso próprio, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Suspensão realizada por ex officio com intuito de garantir a competitividade e assegurar o cumprimento das normas legais.

Deste modo será publicado nova data de abertura de licitação em momento oportuno, pelas mesmas vias em que se deu a publicação original, sendo observado o prazo legal para a nova abertura.

Ponte Alta do Tocantins, 18 de setembro de 2020.

Seila Azevedo Borges
 Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 ADM, dia 08 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPE E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 22 de Setembro de 2020.

Willington Izac Teixeira
 Presidente da Comissão de Licitações





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICIPIO DE PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

GPL

Fls. 38

NOTA DE EMPENHO (94381)

Número

724

Data Emissão

24/08/2020

Processo

724

Exercício	Dot. Consolidada	CNPJ/CPF	Favorecido
2020	561	33.231.957/0001-06	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIREL
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	59.380,00
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0011	SAUDE PARA TODOS	54.380,00
PROJ/ATIV:	2121	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORON	SALDO POSTERIOR
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
SUB-ELEMENTO:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Histórico			
EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALCOOL 70% 1 LT, ALCOOL GEL 70% 500 ML, AVENTAL DESC., MASCARA DES. PFF2, MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO, PRO PÉ DESCA., TOTEM P/ALCOOL EM GEL C; PEDAL), DESTINADOS PARA USO NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 FMS.			
EMPENHO ORDINARIO			
TIPO DE EMPENHO			MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINARIO			DISPENSAVEL
ANCO		CONTA	
Fonte de Recurso:			TOTAL DE DESCONTOS
0401.00.777 Bloco de Custeio do SUS - COVID19			0,00
VALOR LIQUIDO POR EXTENSO			VALOR LIQUIDO
CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS //////////////////////////////////////			54.380,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
NEILA M. A. L. E OLIVEIRA BARROS Sec. Municipal de Saúde		PAULO SERGIO AIRES GOMES Sec. de Finanças	JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACÊDO Contador
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS			AUTENTICAÇÃO